PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 11

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° 10204/2023

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.507.673/0001-60, situado(a) à Rua: Mateus Leme, n° 2018, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba – Paraná, representado(a) por sua Titular, a senhora Luciana Carla da Silva Azevedo, portadora do CPF nº 886.620.201-00 e RG 9.659.695-2 SESP/PR torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Secretaria, constante no Protocolo Administrativo n° 21.286.103-0, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual n° 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual n° 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Resolução n° 53/2023, de 04 de maio de 2023, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Secretaria, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos 52 (cinquenta e dois) itens do lote único de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

indicado:
www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

a) exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);

b) comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;

c) prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

d) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

a) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;

b) prova de registro no órgão estadual competente;

c) previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

d) declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

e) no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

g) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Núcleo Administrativo Setorial – NAS para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3883-4007 e (41) 3883-4018 ou pelo e-mail: nas@cge.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 11

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade da CGE, no setor Núcleo Administrativo Setorial – NAS desta(e) Secretaria, com endereço na Rua: Mateus Leme, n° 2018, Bairro Centro Cívico, Curitiba – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h e das 13h às 17:30h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;

b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;

c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* https://www.cge.pr.gov.br conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 11

ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* https://www.cge.pr.gov.br.

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, a Controladoria Geral do Estado tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Núcleo Administrativo Setorial – NAS da Controladoria Geral do Estado, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 11

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) Controladoria Geral do Estado será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Titular/Dirigente do Órgão/Ente Público, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba, 09 de novembro de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo
Controladora-Geral do Estado

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 11

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001357230	MESA EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIçA, REVESTEM LAMINADO MELAMíNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA, C/SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO, MONITOR/CPU.	Inservível	1058,00	13,58
2	100001357250	BALCÃO TAMPO RETANGULAR RETO MED. 1,20X0,70X0,75CMREVEST. EM LAM. TEXTUR.NA COR ARGILA C/ SUPORTE P/MOUSE/TECLADO,MONITOR/CPU,C/01 GAVETA E SINALIZADO	Inservível	780,00	9,34
3	100001357252	PAINEL COMPOSTO DE PAINEL LATERAL EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTêNCIA LAMINADO MELAMíNICONA COR ARGILA E COM SUPORTE PARA IMPRESSORA	Inservível	408,00	16,58
4	100001357253	PAINEL COMPOSTO DE PAINEL LATERAL EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTêNCIA LAMINADO MELAMíNICONA COR ARGILA E COM SUPORTE PARA IMPRESSORA	Inservível	408,00	16,58
5	100001357269	MESA OVAL DE REUNIãO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERA DA MACIçA, REVEST. EM LAMINADO MELAMíNICO TEXTURIZADO NA COR ARGILA MED. 1,20X1,20X074CM.	Inservível	368,00	28,41
6	100001357274	ARMÁRIO DUPLO C/02 PORTAS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIçA REVEST. EM LAMINADO MELAMíNICO TEXT.NA COR ARGILA C/04 PRATELEIRAS.MED. 2,32X0,80X0,60	Inservível	1040,00	24,16
7	100001357275	ARMÁRIO DUPLO C/02 PORTAS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIçA REVEST. EM LAMINADO MELAMíNICO TEXT.NA COR ARGILA C/04 PRATELEIRAS.MED. 2,32X0,80X0,60	Inservível	1040,00	24,16

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

8	100001357276	ARMÁRIO DUPLO C/02 PORTAS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA MACIçA REVEST. EM LAMINADO MELAMíNICO TEXT.NA COR ARGILA C/04 PRATELEIRAS.MED. 2,32X0,80X0,60	Inservível	1040,00	24,16
9	100001357296	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL C/ BRAÇOS COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR AZUL.	Inservível	278,00	7,72
10	100001357299	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL C/ BRAÇOS COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR AZUL.	Inservível	278,00	7,72
11	100001357304	POLTRONA GIRATÓRIA RECLINÁVEL C/ BRAÇOS COM ESPALDAR MÉDIO REVESTIDA EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR AZUL.	Inservível	278,00	7,72
12	100001357352	CADEIRA FIXA C/BRAÇOS ESTRUT.TUBULAR NA COR PRETA,ASSENTO/ENCOSTO NA COR AZUL INJET. EM RESINA DE POLIPRO. C/SUPORTE DE PRANCHETA E CESTA PORTA-LIVROS	Inservível	196,00	5,56
13	100001369681	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO GIRATORIA COM BRACO.	Inservível	343,05	5,98
14	100001369738	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM BRACO	Inservível	257,42	5,98
15	100001369866	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO CORSA PRETA BUROHAUS	Inservível	189,00	5,98
16	100001377649	MESA RETA 1,20COM 02 GAVETAS FIXAS/MOD TR/BD- LINHA TREND	Inservível	663,14	9,34

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

17	100001377650	MESA RETA 1,20COM 02 GAVETAS FIXAS/MOD TR/BD- LINHA TREND	Inservível	663,14	9,34
18	100001377652	MESA RETA 1,20COM 02 GAVETAS FIXAS/MOD TR/BD- LINHA TREND	Inservível	663,14	9,34
19	100001377658	MESA RETA 1,20COM 02 GAVETAS FIXAS/MOD TR/BD- LINHA TREND	Inservível	663,14	9,34
20	100001381849	MESA COM 3 GAVETAS	Inservível	300,00	27,5
21	100001383844	MESA DE MDF MEDINDO 120X70 CM	Inservível	400,00	29,74
22	100001476847	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM PNEUMÁTICA, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM CREPE NA COR AZUL	Inservível	169,50	9,60
23	100001476851	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM PNEUMÁTICA, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM CREPE NA COR AZUL	Inservível	169,50	7,72
24	100001478546	MESA RETANGULAR PARA ESCRITóRIO NA COR OVO	Inservível	154,88	5,16
25	100001754310	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	Inservível	80,48	4,35

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

26	100001754318	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	Inservível	80,48	4,35
27	100001754323	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	Inservível	80,48	4,35
28	100001754347	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	Inservível	80,48	4,35
29	100001754355	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA 60/80 (330)	Inservível	80,48	4,35
30	100001754359	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM RODIZIO (330)	Inservível	290,00	9,60
31	100001754380	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM RODIZIO (330)	Inservível	290,00	9,60
32	100001754394	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM RODIZIO (330)	Inservível	290,00	9,60
33	100001888360	MESA	Inservível	1,00	5,16
34	100003084645	MESA DE COMPUTADOR	Inservível	100,00	30,46

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

35	100003084667	BALCAO EM GERAL DUAS PORTAS	Inservível	80,00	39,48
36	100003084934	CADEIRA EXE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS	Inservível	385,00	110,4
37	100001357815	VENTILADOR DE PEDESTAL	Inservível	0,01	2,60
38	100001357812	APARELHO TELEFÔNICO	Inservível	37,50	0,90
39	100001357813	APARELHO TELEFÔNICO	Inservível	37,80	0,90
40	100001357814	APARELHO TELEFÔNICO	Inservível	37,80	0,90
41	100001895078	TELEFONE CELULAR	Inservível	1291,13	90,42
42	100003084809	aparelho telefônico analógico	Inservível	46,50	10,33
43	100003160386	Smartphone, marca SAMSUNG, modelo GALAXY J5 SMG570F/DS 16Gb BLACK N.º de série R28J820RNMR	Inservível	490,50	79,99

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 52 Mov. 11

44	100003160402	Smartphone, marca SAMSUNG, modelo GALAXY J4 SM-J400M 32Gb GOLD, N.º de série R28M12RACWL	Inservível	440,10	79,99
45	100001357509	PROJETOR MULTIMIDIA	Inservível	2969,00	56,98
46	100001354266	HP PROBOOK 6460B/CORE I5-24 10M/ 4GB/ 500GB/DVD-RWLCD 14.0'/ WLAN/ BLUE/ WEB/ W7PRO/ 1-1-0	Inservível	3100,00	37,98
47	100001357125	NOTEBOOK ACER	Inservível	1,00	51,98
48	100001374809	IMPRESSORA LEXMARK E352DN	Inservível	350,00	7,98
49	100003084881	Impressora monocromática OKIDATA	Inservível	700,00	115,36
50	100003084882	Impressora monocromática OKIDATA	Inservível	700,00	115,36
51	100003084883	Impressora monocromática OKIDATA	Inservível	700,00	115,36
52	100003084835	Bebedouro de Coluna	Inservível	880,00	233,74

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 11

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
(Nome do Órgão/Ente Público)
(Endereço do Órgão/Ente Público)

DADOS DO SOLICITANTE
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP: CIDADE: UF:
TELEFONE: e-mail:

DADOS DO REPRESENTE LEGAL
NOME COMPLETO:
RG: CPF:
CARGO: e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da …….(Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado _____(indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 11

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do …….(Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução n° …..., de …. de ……. de 20……, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20…., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

……..., ……. de …….. de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
…….(Nome do Órgão/Ente Público)

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 11

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) …… (Nome do Órgão / Ente Público), designada pela Resolução n° …..., de …… de ……..de 20…., torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20…., a realizar-se no dia …../…./….., às …... horas (Horário de Brasília), na sede do(a) …….(Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua ……..., n° ……, Bairro ……., Cidade de …….., Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www……(indicar o *website* do órgão/ente público doador).

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

……..., ……. de …….. de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
……(Nome do Órgão/Ente Público)

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 11

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N° ……../20XX

Termo de Doação de Bens Móveis Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que celebram o Estado do Paraná/Ente Público Estadual e o …….. .

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do(a) (**NOME DO ÓRGÃO**) / ou / O(A) (**NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° ……, situada à ……, n° ……., Bairro ……, Cidade de …….. – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a) ……, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° …… e do CPF/MF n° ……..., doravante denominado **DOADOR**, e o(a) (**NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE**), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° ……, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). ……, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ……. e do CPF/MF n° ……., doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1° da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual n° 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: [ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL].

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 11

Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

……..., …..... de …..... de 20XX.

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____

NOME: NOME:

CPF: CPF:

RG: RG:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 11

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O ÓRGÃO/ENTIDADE, inscrito no CNPJ/MF n°. ……, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). ……..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.° ……. e do CPF/MF n°……., declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) ……..., ocupante do cargo de ……..., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º …….. e do CPF/MF n.º ……..., lotado no(a) ……(Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º ……/20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R$)

……..., …..... de …..... de 20XX.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54. Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c6499afd16bb89befd30f31f200403db**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59a
Mov. 11

Documento: **ChamamentoPublico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 09/11/2023 15:54.

Inserido ao protocolo **21.286.103-0** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 09/11/2023 12:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
c6499afd16bb89befd30f31f200403db.